

LEI Nº 11.386, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Altera o nome do Parque das Mangabeiras, localizado no Bairro Mangabeiras.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do Parque das Mangabeiras, localizado no Bairro Mangabeiras, para Parque das Mangabeiras - Maurício Campos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 324/22, de autoria das vereadoras Nely Aquino e Professora Marli, e dos vereadores Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Dr. Célio Frois, Gabriel, Gilson Guimarães, Irlan Melo, Nikolas Ferreira, Professor Claudiney Dulim, Professor Juliano Lopes, Walter Tosta, Wanderley Porto e Wilsinho da Tabu)